



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 4/24

2024/02/22





QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA, MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções:

Tomou palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, tenho aqui algumas perguntas para lhe fazer e agradecia o cabal esclarecimento das mesmas porque é útil não só para nós, mas também para ficar o registo para os Paredenses que estiverem interessados em ter acesso. A primeira questão reporta a um assunto que tem vindo na ordem do dia em que continuam efetivamente os constrangimentos com os transportes da UNIR. Há vários problemas graves e outros muito graves, até nos preocupa o que poderá vir a ser desta empresa a médio e longo prazo porque, se subcontrata transportes mais caros do que aquilo que recebe, isso pode não ser um bom negócio e a médio prazo pode vir ser um problema grave para todos. Foram feitas alterações em algumas rotas e outras foram substituídas como o Senhor Presidente diz, mas nós sabemos que os horários foram alterados e, portanto, gostaríamos de saber com que fundamento é que foram feitas essas alterações, de que forma e baseado em quê. Nós queremos acreditar que haja um estudo prévio no município para ver quais eram as necessidades e as maiores carências pelo que gostávamos de ter acesso a esse estudo para ver o que diz sobre as alterações que existiram para a UNIR funcionar da forma que funciona. Queremos acreditar que obviamente isto não foi feito de ânimo leve e que existe um estudo que suporta as alterações que foram feitas e que havendo, estamos aqui a solicitá-lo e queremos ter acesso a ele o mais rápido possível.

Segunda questão, solicitar também mais esclarecimentos sobre a ETAR, eu disse que perguntar-lhe-ia em todas as reuniões sobre a ETAR que é feita junto ao Rio Ferreira e, por consequência, relacionada com as cidades de Lordelo e Rebordosa, porque eu perguntei-lhe há dias e não fiquei esclarecido com a resposta dos responsáveis porque, inclusive no passado havia processos contra o município de Paços de Ferreira e o seu edil e se há desenvolvimentos nos respetivos processos e em que ponto é que estão para apurar as responsabilidades de quem de direito. O senhor já disse aqui na última reunião que a responsabilidade cabia efetivamente a esse município e a quem o




representava, se assim é e sabendo que no passado já havia processos contra eles, saber se já foram dados outros passos noutros processos e se existem outras circunstâncias de os responsabilizar e dos processos anteriores, em que ponto é que estão.

Sobre a Escola Básica e Secundária de Rebordosa, foi requalificada há pouco tempo e eu gostava de lhe perguntar quando é que foi considerado que a obra estava fechada e também questionar-lhe se tem conhecimento que atrás ou numa das laterais do pavilhão do lado do parque da cidade, derivado se calhar do não escoamento total das águas, há um buraco considerável e presumo que seja do conhecimento do município porque está sinalizado, apesar que no nosso entender não está devidamente sinalizado e sendo um local onde todos os dias crianças e jovens usufruem do espaço, consideramos que é um local de alto risco e portanto saber para quando uma intervenção nesse local para resolver esse problema.

Senhor Presidente, na última reunião disse-nos que muito em breve, teríamos acesso ao estudo de impacto ambiental sobre aquilo que designamos Fábrica de Lixo e que o senhor qualifica como a Fábrica de Bioresíduos, disse que a AMBISOUA tinha praticamente isso fechado, pelo que pergunto se já tem novidades porque disse que se calhar antes mesmo desta reunião, teríamos acesso a esse estudo e ainda não tivemos.

Sobre a questão da Avenida República aqui na cidade de Paredes que há muito tempo foi dividida a meio até uma parte e ficou assim. Há uns anos atrás foi questionado e disseram neste fórum que era provisório, mas continua assim há vários anos e pergunto se há alguma decisão sobre a mesma, se irá ficar assim definitivamente, se vai ser reajustada ou não, ou se a situação vai ser revertida.

Por uma questão de maior curiosidade, estamos a delegar nas freguesias competências principalmente para as limpezas de ruas e outras questões, mas, há aqui uma funcionária que vem ou virá em mobilidade da Junta de Freguesia de Rebordosa para o município de Paredes. Ora, saber só por curiosidade o porquê desta situação porque, se nós estamos a delegar o porquê do município está a buscar funcionários à Junta.

Também há aqui uma situação que a meu ver, é caricata. Quem assistiu, aliás, eu presumo que houve pessoas nesta sala que assistiram e que como eu viram alguns dos carnavais do município, e particularmente, não citando outros, no Carnaval que decorreu na cidade de Gandra havia no desfile vários carros alegóricos que acho que quer digam a verdade ou não, se é em verdadeiro espírito de Carnaval, não se deve aportar ou tentar boicotar a sua divulgação. Surgem fotografias





nos meios de divulgação e nas redes sociais do município, mas não conseguiu apanhar praticamente nenhum dos carros alegóricos que faziam críticas como fazem habitualmente todos os anos. Não quero acreditar nisso, pode-o ser e se o senhor me disser que foi isso, eu acreditarei e então teremos que apurar responsabilidades perante a pessoa que fez isso, porque, de facto fez um mau trabalho ao cobrir o Carnaval de Gandra ou então, porque é que esses respetivos carros alegóricos não são divulgados nas redes municipais. A pessoa que fez a cobertura, já agora pergunto se é funcionária do município ou se é uma prestadora de serviços, se quando o está a fazer tem capacidade e é legítimo de fotografar os eleitos que tem responsabilidades quer no município quer na junta e aparecem em várias fotos dos mesmos nessas respetivas divulgações e os carros alegóricos com dimensões consideráveis de quatro, cinco ou seis metros não conseguimos ver uma fotografia com as críticas que lá estão expostas. Eu queria-lhe perguntar precisamente isto, das duas uma, ou é uma incompetência brutal da funcionária ou prestadora de serviço e aí temos que apurar responsabilidades do porque é que aconteceu assim. Porque isso é muito grave e eu não quero acreditar que seja incompetência, porque se não é, houve aqui um boicote de alguém à divulgação dessas fotografias que para mim é um cenário mais grave. Eu gostava de saber se o senhor Presidente consegue explicar o porquê de isto acontecer e porque é que aconteceu assim.

Senhor Presidente, gostaria de alertar sobre a questão das estradas, assunto este que temos vindo a abordar desde janeiro do ano passado, o senhor disse que ia haver um plano e depois não houve e na última reunião disse que estava a pensar em elaborar um plano de recuperação das estradas do município para corresponder às ânsias das necessidades dos munícipes porque pode haver alguns que tenham sorte e tenham carros todo-o-terreno, mas nem todos os Paredenses o têm e há muitas estradas que infelizmente tem muitos constrangimentos e também já agora perguntar-lhe se é estratégia e se vai fazer o mesmo que em Sobrosa porque, na entrada para Sobrosa à beira da antiga JOMASIL e do antigo FCOSTA, toda a gente planeou e pensou para ali uma rotunda. A rotunda não existe e há opções de fazer outras rotundas em outros lados. Gostaria de perguntar-lhe se pensa a curto prazo fazer ali uma rotunda, ou então se pensa criar uma solução que o município tem adotado, que é colocar dois ou três pinos com umas lombas artificiais para estrangular o trânsito. Era esta a questão que queria fazer acerca de Sobrosa e se isto vai ser moda no município de Paredes, lombas com dois ou três pinos para descongestionar zonas que precisam e carênciavam de outras medidas que não essas provisórias.





Por último, só perguntar-lhe Senhor Presidente se quando delega competências numa instituição ou numa Junta de Freguesia para qualquer tipo de obra, quem escolhe os empreiteiros para as mesmas, são as instituições e as respetivas juntas ou o município que delega.”

Tomou palavra o senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “O que lhe devo dizer em relação à UNIR, é que neste momento a situação está incomparavelmente melhor do que estava em dezembro. Se quer salientar uma ou outra questão que não esteja a correr bem, faça-nos chegar porque, a indicação que nós temos neste momento é que, só se acontecer uma questão de avarias ou uma questão de baixa médica e que faça com que eles não tenham capacidade para substituir no imediato. Porque de resto, as linhas neste momento estão a funcionar. Portanto, não sei se aqui o senhor vereador que é responsável pela mobilidade quer acrescentar mais alguma coisa, mas essa é a informação que eu tenho e também deve ser a informação que o senhor vereador tem.”

Tomou palavra o senhor vereador Paulo Silva que acrescentou: “Dou aqui um exemplo de uma exposição feita por um presidente de Junta de Freguesia que disse que há uma série de linhas que não existem, mas existem sim. Acontece que houve alterações nos horários, por exemplo, havia um às 18:00 e agora é às 18:15, um outro que saía imagine às 13:40 e agora sai às 13:33. São pequenas situações, mas de todos os problemas que ele aqui coloca, só há uma situação que é mais complexa, que é uma diferença grande de horários e que, portanto, está a ser analisada para ser corrigida. Mas ainda existe muito esta situação, em que continuam a achar que há problemas, mas felizmente não há problemas, apenas aqueles que já referiu como uma possível avaria ou falta de material suficiente para solucionar.”

Tomou palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Este é o ponto da situação que nós temos, mas se tiver alguma situação que queira apontar, estamos abertos para a analisar tal como a todas as situações que nos fazem chegar.”

Interveio o senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Mas pode nos facultar o estudo, se existir, que levou à implementação destas linhas. Porque alguém foi responsável pelas novas rotas e nós queremos acreditar que há um estudo ao qual gostávamos de ter acesso.”





Tomou palavra o senhor Presidente da Câmara que acrescentou: “Quem fez o caderno de encargos para o concurso foi a Área Metropolitana do Porto e levou como base todas as rotas que estavam licenciadas em Paredes e noutros municípios.”

Interveio o senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Segundo sei, o Senhor Presidente esteve presente naturalmente nas várias reuniões de preparação do caderno das candidaturas e que acompanhou naturalmente o processo. Todos os concelhos fizeram previamente o seu trabalho de casa, aliás, o seu camarada de Gondomar inicialmente até tinha um projeto que ia quase a todas as ruas e quando viu o caderno de encargos e o custo associado, reduziu drasticamente. Eu quero acreditar que Paredes também fez o trabalho de casa, seja com estudo ou com opções políticas.”

Tomou palavra o senhor Presidente da Câmara que mencionou: “O que Paredes fez foi garantir tudo o que existia e aumentar algumas. Podemos dizer-lhe quais as que tínhamos e dar-lhe a informação sobre as novas e dos prolongamentos que foram feitos. Quanto à questão da ETAR dizer-lhe que já houve desenvolvimentos, não sei se é do seu conhecimento, mas a cinco de fevereiro saiu a resolução do Conselho de Ministros Nº 23/2024 que vem definir quais são as intervenções prioritárias nos sistemas de rede de saneamento e a primeira a ser feita é exatamente a ETAR de Paços de Ferreira. Eu penso que até Paços Ferreira deu nota na comunicação social desta situação, portanto, neste momento, é mais uma razão para acreditar que o primeiro aviso da CCDRN para este efeito, será realmente o aviso da ETAR de Paços de Ferreira, mas que não saiu ainda nenhum aviso do Portugal 2030. Há a expectativa desses avisos saírem agora em março e que sejam logo de os primeiros para este concurso avançar de imediato. Relativamente à questão da EB que relatou, efetivamente há uma deformação no piso mesmo nas costas do pavilhão, um sítio onde não é suposto as crianças andarem por lá, portanto, não há necessidade nenhuma das crianças andarem naquele sítio embora que está devidamente sinalizado e estamos à espera da melhoria do tempo para intervir. Se calhar até ao fazer a intervenção, fazer também aquele acesso que já temos pensado há algum tempo que é do parque para lá e decerto até aproveitar essa situação para fazer essas duas intervenções. Isso não tem nada a ver com a obra que deve ter demorado cerca de um ano, sei que foi durante o primeiro mandato, a obra foi terminada antes de 2021, mas essa parte não foi objeto de intervenção. Quanto à questão do estudo complementar para a Fábrica de Valorização dos Resíduos Orgânicos, eu estive numa reunião na AMBISOUSA





nesta segunda-feira e a informação que me deram é que em breve será dado conhecimento do complemento do estudo. Neste momento, ainda estavam a fazer uns estudos em relação à questão de águas pluviais uma vez que há uma grande impermeabilização do solo e que se prevê a canalização das águas pluviais justamente por causa disso. Eu penso que muito brevemente o vamos ter até porque a fábrica não pode começar a trabalhar sem termos esse estudo cá fora. Quanto à questão do trânsito na Avenida da República, nós fizemos essa alteração pois entendíamos que se impunha sem necessitar de fazer obras. É minha vontade ser um bocadinho mais ambicioso na alteração do trânsito lá, só que isso obriga a algumas obras e, portanto, neste momento ainda não foi oportuno as fazer, portanto, só voltarei a alterar o trânsito na Avenida da República, no momento em que entendermos que está na altura de fazer mais essas obras, mas, agora estamos concentrados em acabar outras. Quanto à questão que colocou das delegações de competências nas freguesias e se teria vindo alguma funcionária de Rebordosa para cá, há efetivamente uma funcionária da Junta de Freguesia de Rebordosa que solicitou mobilidade, portanto, é um direito que assiste a qualquer funcionário, e para que haja mobilidade tem que acontecer uma de duas situações, o presidente de Câmara tem de aceitar a mobilidade e a presidente junta também. Foi precisamente o que aconteceu. A funcionária está agora mais perto daqui do que de Rebordosa, porque está agora a residir em Cristelo e a ideia foi trabalhar para o ecocentro de Cristelo. Quanto à questão dos carnavais, aproveito até para lhe dar algumas informações que tinha abordado na última reunião de câmara pois referia o porquê de os carnavais pedirem orçamentos e eu tenho aqui, por exemplo, uma relação de alguns dos custos que incorreram no carnaval de Paredes para ter uma ideia. Desde logo, é o pagamento de todos os Grupos de Bombos que participam, tem o pagamento de carros alegóricos que foram alugados, tem o pagamento das escolas de Samba, tem o pagamento de aluguer de som. Entretanto, quando recebemos dos outros também faremos chegar a informação toda, ou seja, realmente a verba que nós damos fica aquém do valor que eles gastam para fazer a realização destes carnavais. Em relação ao carnaval de Gandra, eu infelizmente não tive a oportunidade de ir a esse Carnaval, porque fui ao de Paredes e quem esteve a representar o município no Carnaval de Gandra foi o senhor vice-presidente e também o senhor vereador Renato Almeida. Portanto o que aconteceu foi fazer a reportagem como é habitual, não faço ideia porque não tive oportunidade de ver que carros alegóricos que lá estavam. O objetivo de quando fazemos reportagem é fazer daquilo que aconteceu e das pessoas que lá estavam. Ainda agora estive a consultar as imagens e acho que




quem vir o que está no Facebook, vê realmente que houve Carnaval em Gandra muito animado, com muitos figurantes e com muitas pessoas a assistir.”

Interveio o senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, o senhor disse precisamente que não teve oportunidade de ver e eu julgo que todas as pessoas que lá estiveram e por aí se levanta a questão porque, em todos os carnavais e na serragem da velha que o senhor conhece e que acontece na cidade onde naturalmente se explora as críticas e isso faz parte. Toda a vida foi e toda a vida será. São críticas, algumas delas com algum critério outras sem, mas nós temos que ter algum encaixe e aquilo que transporta é que curiosamente as imagens que são passadas nas redes município não referem nada de nenhum carro. O Senhor Presidente acabou de dizer que não viu porque foi ver o de Bitarães e obviamente tem uma agenda a respeitar, mas, quem esteve em Gandra pode se quiser reportar o que lá se viu e os carros que lá passaram. Eu perguntei-lhe e se me puder responder, se a pessoa que fez o serviço se é uma funcionária do município ou se presta serviços. Não quero nem de longe, nem de perto, pôr em causa o profissionalismo e não quero acreditar que foi mau profissionalismo, acho que não foi isso. Mas se não o foi, certamente foi outra opção e precisamente aquilo que acabou de dizer na reportagem e na escolha das fotografias, e aí leva-nos para outro cenário, que eu acho que não reconhece nem confere aquilo que foi o verdadeiro Carnaval de Gandra.”

Tomou palavra o senhor Presidente da Câmara que acrescentou: “Repare, o Carnaval de Gandra é feito para quem o vai ver e não é feito para depois ser mostrado no Facebook da Câmara. O objetivo da cobertura que nós fazemos não é a de substituir a ida ao local, mas sim fazer um apontamento do acontecido. Quanto ao profissionalismo de quem trabalha na comunicação no município, sou eu o responsável por essa área e estou totalmente satisfeito porque nunca até hoje falharam com nada. Quanto à questão das estradas, efetivamente nós já temos uma série de estradas identificadas para pavimentar, outras serão mais tapar os buracos. Ainda hoje passei numa que já está identificada e que tem de levar mesmo uma camada, é aquela Rua de Novais em Vandoma que está uma lástima, portanto, ali já não adianta tapar buracos porque tem mesmo de ser pavimentada.”

Interveio o senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Trata-se de dinheiro do município e que é





de nós todos, e vou dar-lhe este exemplo prático duma rua que passo todos os dias, a Rua Nova do Cerno. Houve um carro do município que foi no limite da Rua do Fojo Velho e tapou meia dúzia de buracos que lá estavam num estado deplorável antes chegar ao JMM, aí não tapou os buracos porque há uma baia de estacionamento que como todos sabemos é um problema, e que por ter lá cerca de 30 ou 40 carros durante o dia não viram os buracos e não os taparam. Ora, fora do horário de expediente ficam expostos e no limite da mesma rua do outro lado, tem crateras abertas com 8 ou 10 centímetros. Então os funcionários que estiveram no limite da rua não podiam ir ao outro limite e tapar os buracos. Isso é falta de conhecimento e continuam lá abertos enquanto que estiveram lá a trabalhar durante oito dias.”

Tomou palavra o senhor Presidente da Câmara que disse: “Vou pedir é à senhora vereadora Tânia Ribeiro que verifique essa situação.” Quanto à questão da rotunda em Sobrosa, está identificada e portanto neste momento estamos a terminar a rotunda em Cristelo, temos depois em Parada e Sobrosa para avançar e em Paredes uma outra também identificada para avançar junto ao Centro de Saúde. Estão identificadas e a seu tempo nós iremos proceder, apesar de serem em estradas nacionais, e não devíamos ser nós a fazê-lo. Quanto à questão das delegações de competências nas freguesias, é óbvio que quando nós delegamos as competências nas freguesias são estas que lançam os concursos. Se depois nos pedem opinião, aí já é outra coisa. Agora são as freguesias que lançam o procedimento e, portanto, não sei o quer dizer com o seu reparo. As freguesias lançam, tratam do procedimento e fazem os pagamentos, depois fazem-nos chegar as faturas para o respetivo pagamento.”

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e um de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões trezentos e dezanove mil trezentos e onze euros e dezoito centimos.





OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: doze mil cento e catorze euros e sessenta e cinco cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, dez mil novecentos e oitenta e três, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de um a nove de fevereiro do corrente ano, no montante de um milhão cem mil seiscientos e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, 3ª ALTERAÇÃO ANO 2024 - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTE - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 3ª alteração ano 2024 - 3ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 3ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 2.000.000 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma Proposta para a contratação de empréstimo de curto prazo até ao montante de € 2.000.000.





Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Trata-se daquela conta caucionada que nós fazemos todos os anos, que se destina só para o ano em curso e que poderá ser usada ou não de acordo com as necessidades de tesouraria tendo em conta que algumas das principais receitas do município são sazonais, como é o caso do IMI que só entra em maio e depois mais para o final do ano. No fundo, esta conta caucionada poderá ser usada para estabilizar um pouco a tesouraria da Câmara Municipal.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 2.000.000 NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

6 - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a Proposta da 1ª alteração modificativa ao Orçamento Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que observou: “Trata-se, como nós já temos vindo a fazer, do reajustar de verbas entre rubricas com a concretização das mesmas quando as obras se efetivam.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa questionou: “Isto não é a introdução do saldo de gerência? Eu ia perguntar-lhe quais eram as alterações subjacentes.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: “Uma das alterações é exatamente a incorporação do saldo de gerência que é de 1 milhão 626 mil e depois há uma parte de 752.000 euros em que se está





a abater àquela rubrica de alienação de partes sociais de empresas e depois há uma parte de 584.000 euros que vai para despesas correntes e outra de 289.000 euros que vai para despesas de capital.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor da introdução do saldo que transita do ano anterior, no entanto, salvaguardam que este dinheiro devia ser direcionado para amortizar aquele valor dos ativos financeiros ou até as dívidas mais antigas para assim aliviar esses constrangimentos.”

7 - REVOGAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CRISTELO (153/2019 E 185/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da revogação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Cristelo.

Interveio o Vereador, Ricardo Sousa que questionou se o presente assunto está interligado com o ponto seguinte, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente, pois a verba remanescente deste contrato será transferida para o contrato de cooperação com a freguesia.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE





COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CRISTELO (153/2019 E 185/2021), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

8 - 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO N.º 158/219, 192/21 E 98/2023 - FREGUESIA DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 3ª retificação ao Contrato de Cooperação com a freguesia de Cristelo.

Interveio o Senhor Presidente que disse: “Neste contrato há um reforço de valor, remanescente de um contrato interadministrativo”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE CRISTELO (N.º 158/2019, N.º 192/21 e N.º 98/2023), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR NO ÂMBITO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DR. BARBOSA LEÃO E NA RUA CAPELA DAS ALMAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Baltar.





Interveio o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Senhor Presidente, nós votaremos a favor, mas trata-se apenas de uma obra e fala-nos de um valor de 24.923,04 €, presumo que orçamento esteja feito e não entendemos o porquê de não se anexar ao processo”.

O Senhor Presidente respondeu que há orçamentos para todos os contratos e que podemos facultar essa informação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LORDELO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES





11 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO, ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO COM A FREGUESIA DE RECAREI NO ÂMBITO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação com a freguesia de Recarei.

O Senhor Presidente esclareceu que foi celebrado um novo contrato, porque o anterior caducou no final do ano anterior e não teve execução, por isso foi elaborado novo contrato, para a realização da obra com novo prazo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE RECAREI, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - 4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (Nº170/2021, Nº64/2022, Nº148/2022, Nº164/2023) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 4ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Sobreira.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Faço o mesmo reparo, pois este contrato já contemplou 120.000 € do contrato inicial e mais 60.000 € à posteriori. E agora solicitam um valor de 3294,52 € para fechar a obra. Se temos o valor, o orçamento deveria acompanhar a minuta do contrato, porque facilitava a nossa análise e decisão”.

O Senhor Presidente disse, que efetivamente os orçamentos existem e de futuro serão anexados e




enviados via Dropbox.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (Nº170/2021, Nº 64/2022, Nº 148/2022 E Nº164/2023), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - 4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE BEIRE (Nº17/2022, Nº150/2022, Nº66/2023, Nº97/2023) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 4ª retificação ao Contrato de Cooperação com a freguesia de Beire.

Pelo Senhor Presidente foi dito que se pretende o reforço da verba do contrato e que visa a remodelação da Casa de Lembranças do Santo António de Beire e da ampliação e apetrechamento do bar de apoio ao Parque de Lazer de Beire.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse: “Este contrato já contemplava o valor de 165.000 €, e que agora são mais 30.000 €. Ou seja, se temos o valor fechado, podíamos ter o orçamento, que nos ajudava na decisão. O pedido foi feito e deve ser uma carência da freguesia. Gostaria de deixar uma recomendação porque há uma entrada do município, quem vem de Ferreira para Paredes, por Beire, junto da Capela de Santiago, a estrada do lado de Paços de Ferreira está com uma qualidade muito superior do que o lado de Paredes, ou seja, essa entrada está em muito mau estado, recomendava, se fosse possível, que se tapasse os buracos, pois a velocidade tem que ser muito limitada, porque há muitos constrangimentos, como a existência de uma fita que diminui a faixa de rodagem. Esta situação não dignifica o concelho”.





O Senhor Presidente solicitou à Vereadora, Eng^a Tânia Ribeiro a verificação da situação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 4^a RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE BEIRE (Nº 17/2022, Nº 150/2022, Nº 66/2023, Nº 97/2023), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - 9^a RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (Nº138/2020,Nº40/2021, Nº92/2021,Nº95/2022,Nº96/2022,Nº151/2022,Nº152/2022,Nº219/2022, Nº215/2023) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 9^a retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Rebordosa.

O Vereador, Ricardo Sousa questionou o Presidente se pelo mesmo valor a freguesia vai conseguir executar a obra, pois há uma alteração de objeto e não há alteração ao valor do contrato. Referiu tratar-se da reparação de um muro que aluiu. Questionou se depois não virá a retificação do valor. Disse ainda: “Estamos sempre a alertar para estas situações, porque a alteração do valor devia ser feita em simultâneo com a alteração do objeto do contrato”.

Interveio o Senhor Presidente que disse: “Pelo Senhor Presidente foi dito, que atendendo à urgência vão realizar esta obra em detrimento de outra”.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 9ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (Nº138/2020, Nº40/2021, Nº92/2021, Nº95/2022, Nº96/2022, Nº151/2022, Nº152/2022, Nº219/2022 E Nº215/2023), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - PROPOSTA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, MINUTA DO CONTRATO BEM COMO DO GESTOR, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um a informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, Unidade de Gestão de Contratação e Aprovisionamento, com o número de identificação de processo geral, setenta e nove mil e nove, datada de nove de fevereiro do corrente ano, relacionada com o Concurso Público com Publicidade Internacional para aquisição de serviços de energia elétrica - Proc.º 195/DAP/2023.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 73º E 148º DO CCP, RELATÓRIO FINAL, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO E RESPETIVO GESTOR, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA. MAIS FOI DELIBERADO DELEGAR NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL OS RESTANTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO MESMO.

16 - ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E





VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos com o número de identificação de processo geral, oito mil duzentos e sessenta e nove datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração à organização dos serviços municipais.

Pedi a palavra o Vereador Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Vai haver a criação de sete unidades e a redução de duas. Votaremos contra, porque a proposta não está devidamente fundamentada e por não termos percebido os fundamentos votaremos contra”.

Interveio o Senhor Presidente, que disse o seguinte: “Gostaria de dizer que grande parte desta alteração, prende-se com os serviços do urbanismo, que vão ter de obedecer a uma nova realidade em março, com uma mudança de paradigma da forma de análise dos projetos. Há processos que deixam de ter de ser analisados, pois será suficiente a comunicação prévia, no entanto, terá de haver um reforço da fiscalização”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM DOIS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DO PSD E SETE VOTOS A FAVOR DOS VEREADORES DO PS, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - 1.º ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2024 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos com o número de identificação de processo geral, oito mil duzentos e sessenta e oito datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal.




O Vereador, Ricardo Sousa, disse o seguinte: “Senhor Presidente esta alteração contempla a criação de muitos lugares no mapa de pessoal. Não sei se está em causa, ainda, a delegação de competências, mas acho que não. Pretendemos saber quais as entradas previstas”.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Pelo Senhor Presidente foi dito, que não está em causa a entrada de pessoas, as funções a que estão alocadas é que são diferentes. Os 5 lugares que se pretendem criar são 5 técnicos superiores para a candidatura do programa CLDS (Contratos Locais de Desenvolvimento Social), sendo contratos a termos certo, 1 técnico superior para o projeto do Radar Social e 1 técnico superior para a gestão de custos do auditório, sendo que os restantes são alterações de funções de funcionários da Câmara”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM DOIS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DO PSD E SETE VOTOS A FAVOR DOS VEREADORES DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2024, COM A SEGUINTE RETIFICAÇÃO: NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, OS DOIS NOVOS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR, PASSAM A TER A ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA DE ECONOMIA (CNAEF 314 - ECONOMIA); CONTABILIDADE (CNAEF 344 - CONTABILIDADE E FISCALIDADE); GESTÃO (CNAEF 345 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO) E AS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES SÃO AS SEGUINTE: FUNÇÕES CONSULTIVAS, DE ESTUDO, PLANEAMENTO, PROGRAMAÇÃO, AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DE MÉTODOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA E OU CIENTÍFICA, QUE FUNDAMENTAM E PREPARAM A DECISÃO. ELABORAÇÃO, AUTONOMAMENTE OU EM GRUPO, DE PARECERES E PROJETOS, COM DIVERSOS GRAUS DE COMPLEXIDADE, E EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO GERAL OU ESPECIALIZADO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMUNS, INSTRUMENTAIS E OPERATIVAS DOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS. FUNÇÕES EXERCIDAS COM RESPONSABILIDADE E AUTONOMIA TÉCNICA, AINDA QUE COM ENQUADRAMENTO SUPERIOR QUALIFICADO. REPRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO OU



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

SERVIÇO EM ASSUNTOS DA SUA ESPECIALIDADE, TOMANDO OPÇÕES DE ÍNDOLE TÉCNICA, ENQUADRADAS POR DIRETIVAS OU ORIENTAÇÕES SUPERIORES.

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

18 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil novecentos e noventa, datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, a remeter ao Executivo Municipal o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Paredes - Relatório de Avaliação Intercalar.

Pelo senhor vereador Ricardo Sousa foi dito: "De facto, este como outros dossier's exigem muito da nossa parte no tempo útil que temos. É a lei e sabemos que decorre da lei este tempo, mas, nem sempre nos é possível salvaguardar e acompanhar tudo. Existem aqui 152 situações de riscos de corrupção identificadas das quais 3 são classificadas como de não risco, 98 de risco pouco frequente e 52 de risco frequente e depois só se propõem medidas para as de risco frequente. Já para as de risco pouco frequente 98 que até são aqui identificadas, não se poderia alongar e acrescentar também algumas medidas para diminuir esse risco e passar a não existir risco. Pergunto isto de ânimo leve porque nós não conseguimos acompanhar e ler devidamente o relatório, são muitas páginas e foi humanamente impossível."

Tomou palavra a chefe da Divisão Administrativa que esclareceu: "A lei refere que no relatório intercalar só temos que nos pronunciar sobre os procedimentos de risco elevado, ou seja, o próximo relatório que terá que vir em abril já vai mencionar todos. Ou seja, é a própria legislação que diz que só temos que nos pronunciar em relação a estes por ser um relatório intercalar."

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR.

19 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2024 DOS SMAS DE PAREDES - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTE - 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao Orçamento de 2024 dos SMAS de Paredes - 1ª alteração orçamental - 1ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 1ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

20 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral dez mil setecentos e noventa e seis, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 10 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.





21 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral dez mil oitocentos e quinze, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 06 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 137/09P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 137/09P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 137/09P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

23 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 39/98P - PARA DISCUSSÃO E





VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezasseis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 39/98P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD , DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 39/98P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezasseis de fevereiro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa.

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dito: “Trata-se da devolução de uma taxa de informação prévia do projeto que submeteram para habitações colaborativas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 166,10 À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA NO ÂMBITO DA TAXA PAGA PELO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA REFERENTE A DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO (HABITAÇÕES





COLABORATIVAS) - PROCESSO Nº 4/24IP.

25 - SEGUNDA REVISÃO DO PDM DE PAREDES - DISCUSSÃO PÚBLICA - PONDERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística com o número de identificação de processo geral, dez mil novecentos e oito, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, relacionada com a segunda revisão do PDM de Paredes - Discussão pública - Ponderação.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: "Aqui trata-se daquela parte em que foram apresentadas algumas questões pelos paredenses ou por quem entendeu fazê-lo na fase da discussão pública e que tiveram de ser ponderadas."

No presente ponto da ordem de trabalhos, os vereadores do PSD encontravam-se ausentes da reunião.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PONDERAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

26 - SEGUNDA REVISÃO DO PDM DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística com o número de identificação de processo geral, dez mil novecentos e nove, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, relacionada com a segunda revisão do PDM de Paredes.

No presente ponto da ordem de trabalhos, os vereadores do PSD encontravam-se ausentes da




reunião.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A SEGUNDA REVISÃO DO PDM DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

27 - APROVAÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, oito mil quatrocentos e cinquenta e dois, datada de seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Baltar – aprovação da Rua da Presa e da Travessa da Presa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE BALTAR - RUA DA PRESA E TRAVESSA DA PRESA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

28 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO, PROCESSO 7/24IP - ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, relacionada com o pedido de reconhecimento de interesse público -





Proc.º 7/24IP- ADI – Associação de Solidariedade Social de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL - HABITAÇÕES COLABORATIVAS EM VANDOMA - PROC.º DE OBRAS Nº 7/24IP EM QUE É REQUERENTE A ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS.

29 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO, PROCESSO 8/24IP - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, relacionada com o pedido de reconhecimento de interesse público - Proc.º 8/24IP – Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL - HABITAÇÕES COLABORATIVAS NA RUA DE MIDÕES - PROC.º DE OBRAS Nº 8/24IP EM QUE É REQUERENTE A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA.

30 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO, PROCESSO 6/24IP - ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, relacionada com o pedido de reconhecimento de interesse público - Proc.º 6/24IP- ADI - Associação de Solidariedade Social de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL - HABITAÇÕES COLABORATIVAS NA RUA DAS ESCOLAS EM DUAS IGREJAS - PROC.º DE OBRAS Nº 6/24IP EM QUE É REQUERENTE A ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS.

31 - DOAÇÃO DE REBOQUE DE TRATOR DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES PARA O MUNICÍPIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, nove mil duzentos e trinta e sete, datada de oito de fevereiro do corrente ano, relacionada com a doação ao Município de reboque de trator da Junta de Freguesia de Paredes.

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dito: "Ora aqui está um exemplo de como é que isto devia funcionar. Pela primeira vez em que cá estamos, em 6 anos, estamos a receber uma doação de uma freguesia. Eu gostaria que ficasse registado em ata o meu regozijo no agradecimento à Junta de Freguesia de Paredes. Realmente tratava-se de um reboque que estava sempre ao serviço do município, usado essencialmente para a regra e até por questões de seguro fazia mais sentido que fizesse parte do património do município."

Interveio o senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: " Obviamente sabemos que o reboque estava ao serviço do município mas há aqui uma questão que pode um dia *sair cara* à Junta de Freguesia de Paredes porque, a Junta de freguesia de Paredes como nós sabemos é uma junção de 7 freguesias. É uma vontade de alguns e todos sabemos que a concentração de equipamentos de 7





freguesias onde todas elas tinham equipamentos fez com que houvesse alguma folga de equipamentos, mas, se eventualmente isto um dia reverter a Junta de Freguesia terá que “*dar o seu a seu dono*” e um dia isto pode sair caro à Junta de Freguesia. Já quando foi o *DUMPER* de Gondalães, também foi uma situação similar e se um dia essa freguesia reverter, não sei como é que eles vão fazer.”

O senhor Presidente da Câmara disse: “Sinceramente, acho que não há esse risco.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE REBOQUE DE TRATOR DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES.

32 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral dez mil setecentos e vinte e dois, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 02 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 02



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES





PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 02 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

33 - PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação com o número de identificação de processo geral, onze mil duzentos e cinquenta e quatro, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano a remeter ao Executivo Municipal a minuta de acordo de cooperação com a Freguesia de Parada de Todeia.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Aqui está em causa a reposição de uma situação que realmente não era justa, ou seja, quem faz o transporte das crianças para o pré-escolar do Centro Escolar de Cete é a Junta de Freguesia e recebe um determinado valor por isso. O que é certo é que também faz o transporte de crianças para o Jardim Infantil da Lage e este serviço nós não o pagávamos, a Junta entendeu fazer o pedido, nós entendemos anuir. É certo que o valor é diferente, para Cete é mais longe e, portanto, o valor para Cete é um e para o Jardim Infantil da Lage é inferior. Mesmo assim, entendemos que temos que ressarcir a Junta deste serviço.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, sei deste protocolo que vem já do mandato anterior, o anterior Presidente da Junta até reclamava um aumento do valor que depois aconteceu no início deste mandato pelos custos inerentes. Este Jardim de Infância é na freguesia de Parada, a Junta de Freguesia recolhe as crianças, na maior parte das freguesias tal como em Rebordosa, são os pais que levam as crianças.”

O Senhor Presidente esclareceu que se trata do transporte dedicado e acrescentou: “Em Parada, como já era feito pela Junta, não se pôs isso a concurso e em Rebordosa são também os autocarros




dedicados que fazem esse serviço para o Centro Escolar. Nós temos este serviço em Aguar de Sousa, em Beire.”

Interveio novamente o Senhor vereador Ricardo Sousa que sublinhou: “Aqui abre um precedente, os munícipes devem ser todos tratados por igual, se a Junta de Freguesia presta esse serviço e bem recebem por esse serviço, só em Rebordosa é que são discriminados.”

O Senhor Presidente da Câmara observou, entretanto: “Os de Rebordosa foram discriminados pelo PSD porque não fez dois centros escolares, fez só um:”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

34 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO "CENTRO CULTURAL DE PAREDES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral oito mil duzentos e dez, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, relacionada com o início do procedimento para a elaboração do Regulamento do “Centro Cultural de Paredes”.

Pelo senhor Presidente da Câmara foi explicado: “Trata-se de um regulamento para o novo equipamento que nós queremos começar a utilizar já a partir do dia 25 de abril, apesar de não estar 100% concluído nessa data. tínhamos que gradualmente começar a experimentar o equipamento e a testá-lo por partes, pelo que no dia 25 de abril vamos testar o grande auditório. O





que se trata agora é de estabelecer um regulamento porque é um equipamento que nós queremos que funcione de uma forma bastante autónoma, com critérios muito bem definidos, em que quem quiser utilizar os espaços poderá estar isento de pagar uma taxa ou não. Este regulamento vai prever isso tudo e também as taxas para o uso por associações ou por entidades privadas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- O INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO “CENTRO CULTURAL DE PAREDES”;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AO PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO: COORDENADOR DA UNIDADE DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL E TURISMO;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO/APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: 15 DIAS;

A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: cultura@cm-paredes.pt .

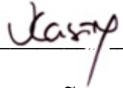
35 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PROMOV REBORDOSA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORTEJO DA SERRAGEM DA VELHA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente da Promov Rebordosa com a referência, 2024,ECM,E,01,1921, datado de oito de fevereiro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do evento “Serragem da Velha”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE





UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.000 À PROMOV REBORDOSA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “SERRAGEM DA VELHA” CONFORME PROPOSTO.

36 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE CÊTE - CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE REBORDOSA- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral onze mil duzentos e dezoito, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio ao Centro Social de Cete.

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dito: “Trata-se de pagar ao Centro Social de Cete, um valor referente aos arquitetos que estão a acompanhar a execução, quer física, quer financeira da creche que está a ser feita em Rebordosa, no lugar do Muro. “

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 14.145 AO CENTRO SOCIAL DE CETE PARA CUSTEAR DESPESAS COM O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE REBORDOSA.

37 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS - EXECUÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ARQUITETÓNICO DE UM EDIFÍCIO (ANTIGA ESCOLA9 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral onze mil duzentos e vinte, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à ADI - Associação de Solidariedade Social de Duas




Igrejas.

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dito: “Aqui é a atribuição de subsídio pelas mesmas razões, neste caso é para todo o levantamento topográfico e arquitetónico que foi feito para a candidatura que eles vão apresentar para o Centro de Dia e também para o projeto das Residências Colaborativas que vão fazer naquela escola em Alto de Vila.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 12.853,50 à ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ARQUITETÓNICO DE EDIFÍCIO PARA CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS.

38 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, nove mil oitocentos e vinte e nove, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao União Sport Clube de Paredes.

Interveio o senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “O subsídio para o União Sport Clube de Paredes para o basquetebol que aqui está em causa é para as despesas com arbitragem de formação.”

Pelo senhor Presidente da Câmara foi esclarecido: “São as despesas em que eles incorrem quando as camadas jovens realizam provas.”




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO VALOR DE € 2.500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

39 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CAB - CRD - CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO E CULTURAL - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, dez mil cento e sessenta e dois, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, a propor ao executivo municipal a atribuição de apoio financeiro ao CAB-CRD - Clube Recreativo Desportivo e Cultural.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CAB-CRD - CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO E CULTURAL NO VALOR DE € 650, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

40 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DE GANDRA DE ANDEBOL - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e





Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, dez mil quatrocentos e trinta, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Clube de Gandra de Andebol.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE DE GANDRA DE ANDEBOL NO VALOR DE € 277,49 NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

41 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO CONTRATO PATROCÍNIO DESPORTIVO - BOAVISTA CICLISMO CLUBE - MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, seiscentos e três, datada de três de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Boavista Ciclismo Clube.

Interveio o senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, nós temos visões diferentes nesta matéria, não pondo em causa o ciclismo porque é um meio promotor das empresas do município e, o concelho de Paredes tem tradição e já teve uma equipa de ciclismo há muitos anos. Temos visões diferentes, porque estamos aqui a aprovar um subsídio como já dissemos nos anos anteriores, no valor de 42.000 euros para o Boavista e não sabemos se vai ficar por aqui e entendemos que se o objetivo era promover de facto para virmos a ter efetivamente uma equipa de Paredes e se já se aposta efetivamente nas escolas e na formação, era uma forma de ter esses ciclistas num futuro próximo na equipa profissional de Paredes. Temos visões diferentes desta forma e, por conseguinte, votaremos contra à atribuição do subsídio ao Boavista.”




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO BOAVISTA CICLISMO CLUBE NO VALOR DE € 42.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

42 - PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 9 VAGAS DE ASSISTENTE OPERACIONAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta com o número de identificação de processo geral nove mil quinhentos e quarenta e oito, datada de nove de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a abertura de procedimento concursal para preenchimento de 9 vagas de assistente operacional.

Interveio o senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, mais uma vez isto para nós e visto de fora é uma questão de aumentar o quadro de pessoal em mais 9 postos de trabalho. Não pomos em causa aquilo que nos diz, mas, entendemos que não é esta a forma e por isso votaremos contra.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO COMUM PARA RECRUTAMENTO DE 2 PEDREIROS, 3 ELETRICISTAS E 4 TROLHAS, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, AO QUAL POSSAM CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTPF,





APROVADA PELA LEI Nº 35/2014 DE 20 DE JUNHO.

43 - IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA SERPA PINTO, EM CASTELÕES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil cento e setenta e nove, datada de doze de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de passadeira e respetiva sinalização vertical e horizontal na Rua Serpa Pinto em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA SERPA PINTO EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

44 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Considerando a ausência de público, não se verificou qualquer intervenção.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dezoito horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES





E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

